



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

## Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 - 2º Andar - Centro - CEP: 18.315-000

**Lei Nº 839** - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006. (De autoria do Vereador Ivo José da Silva)  
Dispõe sobre denominação da Rua José Honório Ferreira, neste Município.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada rua JOSÉ HONÓRIO FERREIRA, a rua localizada no Bairro dos Nunes, neste Município.

**Art. 2º** - A referida rua tem seu início na Rua José Paulino Assumpção.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2006.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete